



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça CARLOS AUGUSTO SILVA NINA e ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM, na condição de palestrantes, no painel "Cooperação entre os órgãos de investigação no combate a cartéis no setor de combustíveis: Operação Dubai", a ser realizado no dia 6 de outubro de 2020, das 17h às 18h, em ambiente virtual.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* nº 08191.098854/2020-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Promotores de Justiça CARLOS AUGUSTO SILVA NINA e ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM, na condição de palestrantes, no painel "Cooperação entre os órgãos de investigação no combate a cartéis no setor de combustíveis: Operação Dubai", a ser realizado no dia 6 de outubro de 2020, das 17h às 18h, em ambiente virtual.

**Parágrafo único.** A participação dos membros dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**